

Atos do Executivo

DECRETO Nº 379, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e art. 8º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021; e CONSIDERANDO a apuração de superávit financeiro de exercício anterior, em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 315.357,64 (trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente a Recursos Vinculados - Transferências e Convênios, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e saldo constante na conta bancária nº 98825-1, agência 1633-0 do Banco do Brasil S/A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	Valores (R\$)
1.18.4.08.241.0028.2098.33504300.2200	273.696,82
1.18.4.08.241.0028.2098.44504200.2200	41.660,82
	315.357,64

Art. 2º O valor suplementado no art. 1º deste decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei 5.120, de 15 de janeiro de 2021, conforme parágrafo 1º e seus incisos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de novembro de 2021.

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 380, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.04.3.04.122.0026.2160.31901600.1100	1.000,00
1.04.3.04.122.0026.2160.31901600.1100	4.000,00
1.04.3.04.122.0026.2160.31901600.1100	52.636,19
1.07.1.04.122.0001.2122.33904600.0100	203.644,00
1.07.1.04.122.0001.2122.33904600.0100	145.000,00
1.07.1.04.122.0001.2122.33904600.0100	151.356,00
1.07.1.04.122.0001.2132.33903700.0100	557.533,84
1.07.1.04.122.0001.2132.33909100.0100	2.466,16
1.07.3.09.272.0055.2018.31900100.4100	2.000.000,00
1.09.1.04.122.0001.2076.33903000.0100	1.220,00
1.10.3.08.243.0070.2131.33504300.2165	126.027,25
1.10.3.08.243.0070.2131.33504300.2165	4.000,00
1.10.3.08.243.0070.2131.44504200.2165	16.079,70
1.13.1.10.122.0001.2108.33904600.0102	400.000,00
1.13.1.10.122.0001.2181.44909300.0102	67,43
1.13.1.10.302.0041.1032.33903000.2155	119.750,55
1.20.1.27.122.0001.2152.33901400.0100	21.060,00
1.13.1.10.122.0038.2260.33503900.2155	1.000.000,00
1.13.1.10.122.0038.2260.33503900.2155	1.000.000,00
1.13.1.10.122.0038.2260.33503900.2155	500.000,00
1.12.1.12.361.0029.2081.33904800.0100	1.000.000,00
1.12.1.12.361.0029.2081.33904800.0100	9.000.000,00
1.12.1.12.361.0029.2081.33904800.0100	2.325.223,42
1.13.1.10.301.0040.2190.33933900.0102	16.000,00
1.13.1.10.301.0040.2190.33933900.0102	2.038.151,39
1.12.3.12.361.0001.2249.33904600.2119	420.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.33904600.2119	100.000,00
1.16.2.15.131.0005.2097.33903100.1100	6.000,00
1.12.3.12.361.0029.2252.33903000.2119	221.850,00
1.12.3.12.361.0029.2252.44905200.2119	1,00
TOTAL	21.433.066,93



Diário Oficial do Município de Contagem
 Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
 Prefeita Municipal: Marília Campos

PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO
 Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,
 Noême Ramos e Vanessa Trotta
 Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral
 Prefeitura Municipal de Contagem:
 Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
 Camilo Alves - MG
 CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5000

Assinatura Digital:
 Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.04.3.04.122.0026.2160.33903900.1100	1.000,00
1.04.3.04.122.0026.2160.33909300.1100	4.000,00
1.07.1.04.122.0001.2122.33903900.0100	203.644,00
1.09.1.04.122.0001.2076.33901400.0100	1.220,00
1.10.3.08.243.0070.2131.33903900.2165	142.106,95
1.10.3.08.243.0070.2131.44905200.2165	4.000,00
1.12.3.12.361.0029.2252.33903700.0101	9.000.000,00
1.12.3.12.361.0029.2252.33903900.0101	1.000.000,00
1.12.3.12.361.0029.2252.33904000.0101	2.325.223,42
1.12.3.12.365.0001.2247.31900400.0101	145.000,00
1.12.3.12.367.0001.2246.33903600.0101	1.111.356,00
1.13.1.10.122.0001.2181.33909100.0102	67,43
1.13.1.10.122.0038.2186.33503900.2155	1.000.000,00
1.13.1.10.122.0038.2187.33903000.2155	1.000.000,00
1.13.1.10.301.0040.2190.44905100.2155	500.000,00
1.13.1.10.302.0040.2192.33503900.0102	16.000,00
1.13.1.10.302.0040.2192.33903900.0102	2.038.151,39
1.13.1.10.305.0044.2197.33903000.2155	119.750,55
1.16.2.15.131.0005.2097.33903000.1100	6.000,00
1.20.1.27.122.0001.2240.33903600.0100	21.060,00
1.23.1.99.999.9999.9999.99999900.9100	2.000.000,00
1.04.3.04.122.0026.2160.31909200.1100	52.636,19
1.12.3.12.361.0029.2252.33903700.2119	741.851,00
TOTAL	21.433.066,93

Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021, conforme parágrafos 1º a 3º e seus incisos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de novembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



DECRETO Nº 381, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.17.1.06.122.0001.2022.33903700.0100	120.000,00
1.17.1.06.122.0001.2022.33903700.0100	72.762,18
1.20.1.13.392.0014.2159.33903900.0100	3.135,00
1.20.1.13.392.0014.2159.33903900.0100	2.201,00
1.20.1.13.392.0014.2159.33903900.0100	1.999,00
1.20.1.13.392.0014.2159.33903900.0100	28.893,58
1.20.1.13.392.0014.2159.33903900.0100	293.893,72
1.20.1.13.392.0014.2159.33903900.0100	1.999,00
1.13.1.10.301.0040.2190.33933900.0102	1.881,00
1.13.1.10.301.0040.2190.33933900.0102	36.670,67
1.13.1.10.301.0040.2190.33933900.0102	262.694,44
1.13.1.10.301.0040.2190.33933900.0102	450.329,39
1.13.1.10.301.0040.2190.33933900.0102	21.626,49
1.13.1.10.301.0040.2190.33933900.0102	28.250,00
1.13.1.10.301.0040.2190.33933900.0102	220.001,00
1.20.1.13.392.0014.2159.33504100.0100	1,00
TOTAL	1.546.337,47

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.12.3.12.361.0030.2256.33903900.0101	120.000,00
1.12.3.12.365.0030.2255.44909200.0101	72.762,18
1.12.3.12.367.0001.2246.33903600.0101	293.893,72
1.13.1.10.122.0001.2181.33903000.0102	1.881,00
1.13.1.10.122.0001.2181.33903600.0102	36.670,67
1.13.1.10.122.0001.2181.33903900.0102	262.694,44
1.13.1.10.302.0041.1032.44905100.0102	450.329,39
1.13.1.10.302.0041.2195.33503900.0102	21.626,49
1.13.1.10.302.0041.2196.44717000.0102	28.250,00
1.13.1.10.305.0044.2197.33903900.0102	220.001,00
1.19.2.11.333.0035.2041.33504300.0100	28.893,58
1.20.1.27.122.0001.2152.33903000.0100	1,00
1.20.1.27.812.0077.2099.33903900.0100	3.135,00
1.20.1.27.812.0077.2100.33903000.0100	2.201,00
1.20.1.27.812.0077.2100.33903900.0100	1.999,00



1.20.1.27.812.0077.2210.33903900.0100	1.999,00
TOTAL	1.546.337,47

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 11 de novembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Secretaria Municipal
de Administração**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA O SISTEMA CYGNUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1091.04.126.0060.2071 – 33.90.40.09 – FONTE 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S^a., para RATIFICAÇÃO, da despesa com AGÊNCIA CLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MIDIA VISUAL LTDA., CNPJ N.º 14.414.603/0001-44. Valor total de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA

Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e autorizo a despesa com AGÊNCIA CLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MIDIA VISUAL LTDA., CNPJ N.º 14.414.603/0001-44. Valor total de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Publique-se.

Contagem, 08 de novembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE PINTURA PARA REVITALIZAÇÃO DOS BANHEIROS DA CASA ROSA, DO FUNDO DE PALCO DO TEATRO DE ARENA DA PRAÇA DA JABUTICABA E PLACAS PARA EXPOSIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1201.13.392.0014.2159 - 33.90.30.99 - FONTE 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S^a., para RATIFICAÇÃO, da despesa com LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 43.434.348/0001-08. Valor total de R\$3.580,17 (três mil quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA

Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93 e autorizo a despesa com LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 43.434.348/0001-08. Valor total de R\$3.580,17 (três mil quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos).

Publique-se.

Contagem, 09 de novembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.086

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 42, §7º da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 180, de 15 de dezembro de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de junho de 2015; Concede autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), no horário, no período e no local, a seguir especificados, com base nos despachos exarados no ofício 1171/2021/GAB/SEDUC:

Nome	Matrícula	(Local) Unidade Escolar da flexibilização	Cargo	Período		Turno de Flexibilização (Horário)
				Início	Término	
PRISCILLA ALVES FERREIRA	1453404	MARIA SILVA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2	30/09/2021	25/10/2021	18H AS 22H30 MIN.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de novembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.087

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Artigo 4º do Ato Administrativo nº 28.013, datado de 21 de outubro de 2021, no tocante ao nome do(a) servidor(a) nomeado(a) para o cargo em comissão DAM-5, código SMDHC.DAM5.10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: [...] MARIA ANTONIA DOMINGUES [...];

Leia-se: “[...] MARIA ANTONIA DA LUZ DOMINGUES [...]”

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de novembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.088

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 03273/2021-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor ALISSON ROBERTO CALADO, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível X, Grau “P10”, matrícula nº. 1428213, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 11 de novembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de novembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PA: 079/2021

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de lavagem simples e higienização de veículos leves e médios, incluindo lavagem externa e interna, utilização de equipamentos, ferramentas, materiais e todos os insumos necessários à prestação dos serviços, sem ônus para o Contratante, conforme quantitativos e especificações descritas neste Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1071	04.122.0001.2132	339039-16	0100

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e suas alterações.

Não houve recurso, e o Pregoeiro adjudicou o objeto do Pregão a licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V. Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa AM SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

ITEM	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	QUANTIDADE LAVAGENS MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Lavagem de veículo leve	56	56	R\$ 35,70	R\$ 1.999,20	R\$ 23.990,40
Lavagem de veículo médio	4	4	R\$ 63,60	R\$ 254,4	R\$ 3.052,80
TOTAL				R\$ 2.253.60	R\$ 27.043,20

Contagem, 08 de novembro de 2021

CARLOS MONTEIRO LOURENÇO ANTÔNIO
PREGOEIRO

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta a licitante vencedora AM SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.216.891/0001-74, com o valor total de R\$ 27.043,20 (vinte e sete mil, quarenta e três reais, e vinte centavos) modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021, homologo a licitação para as respectiva formalização do contrato.

Contagem, 08 de novembro de 2021

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – 11/11/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 111/2021, MODALIDADE/Nº.: INEX. Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 115/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM REPRESENTADO PELA PREFEITA

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000/0001-91

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, O CONTROLE E O PAGAMENTO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS EM DINHEIRO, TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, NOS QUAIS O MUNICÍPIO SEJA PARTE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS GERADOS PELO CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05/08/2015.

REMUNERAÇÃO DO BANCO: 0,95% AO ANO, SOBRE O SALDO TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS QUE INTEGRAM A BASE DE REPASSE, QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2015, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ESTADUAL, BEM COMO SEUS RENDIMENTOS – TÍTULO DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE CONTROLE E REPASSE DOS DEPOSITOS JUDICIAIS, A SER PAGA MENSALMENTE PELO MUNICÍPIO NO DIA 30 DE CADA MÊS, OU DIA ÚTIL POSTERIOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1081.04.123.0001-2161 - 33.90.91-99 FONTE: 0100

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES - PERÍODO DE 19/10/2021 A 19/10/2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021, MODALIDADE/Nº.: CREDENCIAMENTO Nº 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 108/2018
 CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
 CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL VALE DO AÇÓ - RPS – CNPJ:34.640.395/0001-09
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 203 ARBITRAGENS EM COMPETIÇÕES DE FUTEBOL AMADOR ORGANIZADAS E/OU APOIADAS PELO CREDENCIANTE NA CIDADE DE CONTAGEM/MG, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE EXPERIENTES EM ARBITRAGEM DESPORTIVA COM A FORMAÇÃO ADEQUADA PARA AS MODALIDADES DE FUTEBOL DE CAMPO: DIVISÃO ESPECIAL, MÓDULOS I E II, JÚNIORES, JUVENIL, INFANTIL, MIRIM, VETERANOS E FEMININO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 110.198,55 VALOR UNITÁRIO: R\$ 542,85
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 – 27.1212.0001-2152 – 33.90.39-00 FONTE: 0100
 DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES - 08/11/2021 A 08/11/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021
 PROCESSO N.º 081/2021
 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA DA ATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 À 04 DE NOVEMBRO DE 2022

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS, CONFORME DESCRIÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI									
1	CARRINHO DE CARGA, 200 KG TM-97. ESTRUTURA: FERRO TUBULAR. RODAS: PNEUMÁTICAS (RM-A8). PINTURA: TINTA SINTÉTICA ANTICORROSIVA ESPECIAL.	UN	5	3	7	15	UNICAR	R\$ 373,49	R\$ 5.602,35
2	FITAS ZEBRADAS ADESIVAS. FITA ZEBRADA ADESIVA 30 M, PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M ZEBRADA.	UN	50	150	30	230	PLASTCOR	R\$ 21,65	R\$ 4.979,50
4	CARRINHO DE CARGA COM CAPACIDADE DE 300 KG, TAMANHO MÍNIMO: BASE 370 MM X 300 MM, COMPRIMENTO 550 MM, LARGURA 612 MM, ALTURA 1.200 MM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, PESO 10 KG, RODAS PNEUMÁTICAS, BARRA E REFORÇO LATERAIS E TRANSVERSAIS, BASE COM TRAVESSA PARA VOLUMES MENORES.	UN	0	0	4	4	UNICAR	R\$ 665,95	R\$ 2.663,80
5	CARRINHO DE CARGA COM CAPACIDADE DE 300 KG, TAMANHO MÍNIMO: BASE 370 MM X 300 MM, COMPRIMENTO 550 MM, LARGURA 612 MM, ALTURA 1.200 MM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, PESO 10 KG, RODAS MACIÇAS, BARRA E REFORÇO LATERAIS E TRANSVERSAIS, BASE COM TRAVESSA PARA VOLUMES MENORES.	UN	0	0	3	3	UNICAR	R\$ 622,50	R\$ 1.867,50
TOTAL REGISTRADO (Quinze mil, cento e treze reais e quinze centavos)									R\$ 15.113,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021
 PROCESSO N.º 081/2021
 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA DA ATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 À 04 DE NOVEMBRO DE 2022

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS, CONFORME DESCRIÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE INSTRUMENTO, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	BOTA DE BORRACHA. CALÇADO OCUPACIONAL, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), INJETADO NA COR PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE.	UN	100	300	0	400	WORKFLEX /43WFMPP6/ GENOVA/ CA37154	R\$ 25,82	R\$ 10.328,00
TOTAL REGISTRADO (Dez mil, trezentos e vinte e oito reais)									R\$ 10.328,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021
 PROCESSO N.º 081/2021
 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA DA ATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 À 04 DE NOVEMBRO DE 2022

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS, CONFORME DESCRIÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE INSTRUMENTO, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	PULVERIZADOR/BORRIFADOR EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE- TAMANHO:23 CM DE ALTURA (C/GATILHO)- CAPACIDADE: 500 ML- COR: RESERVATÓRIO TRANSPARENTE/ BICO PRETO- USO:MANUAL	UN	50	50	0	100	NOBRE	R\$ 6,70	R\$ 670,00
9	COBERTOR CASAL 160X190CM. CORTA FEBRE, POPULAR DOAÇÃO TAMANHO UNITÁRIO CASAL: 1,60 M X 1,90 M. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DIVERSAS. COR: CINZA.	UN	200	2000	0	2200	FIBRAN	R\$ 18,66	R\$ 41.052,00
TOTAL REGISTRADO (Quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais)									R\$ 41.722,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021
 PROCESSO N.º 081/2021
 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA DA ATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 À 04 DE NOVEMBRO DE 2022

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS, CONFORME DESCRIÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS- ME									
10	LANTERNA RECARREGÁVEL. TIPO DE LED: XML T9 FLAT SUPER WHITE MATERIAL: LIGA DE MAGNÉSIO FONTE DE ENERGIA: BATERIA RECARREGÁVEL 26650 CARREGADOR: 4.2V A 5V (CARREGADOR DE CELULAR) PADRÃO DE SEGURANÇA: IPX4 PESO COM BATERIA: 280G POTÊNCIA LUZ BAIXA 1.120.000 LUMENS POTÊNCIA LUZ MÉDIA 5.400.000 LUMENS POTÊNCIA MÁXIMA 6.480.000 LUMENS COMPRIMENTO: 16,60CM DIÂMETRO FRENTE: 4,0CM DIÂMETRO LENTE: 3,2CM DIÂMETRO CORPO: 3,3CM.	UN	60	120	0	180	JYX - 8875	R\$ 130,00	R\$ 23.400,00
TOTAL REGISTRADO (Vinte e três mil, quatrocentos reais)									R\$ 23.400,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021
 PROCESSO N.º 081/2021
 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA DA ATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 À 04 DE NOVEMBRO DE 2022

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS, CONFORME DESCRIÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA									
12	PERNEIRA VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA, CONFECIONADA EM COURO SINTÉTICO DE 4MM DE ESPESSURA, FORRADA INTERNAMENTE, EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA SEM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO), FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE PVC NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16 CM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESPESSURA. PROTEÇÃO DE COURO SINTÉTICO NO METATARSO. TAMANHO ÚNICO. MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO FRONTAL 20 CM DE COMPRIMENTO POSTERIOR, 09 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0,8 CM DE ESPESSURA, 40 CM DE DIÂMETRO, 0,650 KGS O PAR.	UN	40	300	0	340	UBERSEG/43616	R\$ 22,06	R\$ 7.500,40
TOTAL REGISTRADO (Sete mil, quinhentos reais e quarenta centavos)									R\$ 7.500,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021
 PROCESSO N.º 081/2021
 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA DA ATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 À 04 DE NOVEMBRO DE 2022

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS, CONFORME DESCRIÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	PROTETORES SOLAR COM REPELENTE. PROTETOR SOLAR, COM REPELENTE, FATOR DE PROTEÇÃO 30, PROTEÇÃO UVA/UVB, FRASCOS DE 120ML, FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA.	UN	60	100	0	160	HENLAU	R\$ 11,87	R\$ 1.899,20
TOTAL REGISTRADO (Hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)									R\$ 1.899,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021
 PROCESSO N.º 081/2021
 ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA DA ATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 À 04 DE NOVEMBRO DE 2022

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS, CONFORME DESCRIÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMC	SEDS	SEDUC	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	COLCHÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO = 188CM; LARGURA MÍNIMA = 87CM; ALTURA MÍNIMA = 10CM. DENSIDADE MÍNIMA D18. FORRADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER OU 100% ALGODÃO OU MISTO.	UN	0	2.000	0	2.000	POLAR COLCHÕES	R\$ 150,00	R\$ 300.000,00
TOTAL REGISTRADO (Trezentos mil reais)									R\$ 300.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA SMDUH Nº 017, de 11 de novembro de 2021.

Convoca o retorno de todos os expositores das Feiras de Artes e Artesanato e Comidas Típicas dos Bairros Eldorado, Amazonas e Nova Contagem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

considerando o artigo 18, inciso XXVIII e art. 19, inciso I, do Decreto nº 322, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o regulamento geral das feiras de arte, artesanato e produtores de variedades, de comidas e bebidas típicas, de flores e plantas naturais e demais eventos afins do Município de Contagem;

considerando o Decreto nº 368, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre regras para funcionamento das atividades e recintos no Município em decorrência do novo cenário epidemiológico e assistencial da COVID 19,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, a partir de 20 de novembro de 2021, o retorno de todos os expositores das Feiras de Artes e Artesanato dos Bairros Eldorado, Amazonas e Nova Contagem, sob pena da aplicação das medidas disciplinares contidas no Decreto nº 322, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de novembro de 2021.

Isnard Monteiro Horta
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº070, GAB/COMANDO/GCC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação para Avaliação Psicológica acerca do processo de renovação do porte de arma de fogo.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 03 de dezembro de 2020, que estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas e à aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para a avaliação psicológica acerca do processo de renovação do porte de arma de fogo, que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2021, com início às 14h:00min, na instituição PR SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, situada na Av. Amazonas, nº491 – salas 1006/1008, 10º andar – Edifício Dantés, Centro de Belo Horizonte.

Parágrafo único - O não comparecimento injustificado acarretará nas providências administrativas pertinentes.

WEDISSON LUIZ DA SILVA

Comandante da Guarda Civil de Contagem

PORTARIA Nº070, GAB/COMANDO/GCC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.
ANEXO ÚNICO

Nº	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA RENOVAÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO	
GUARDA CIVIL		MATRICULA
01	ANGELO MAGNO DA SILVA LOPES	36.183-6
02	ANTONIO MARCOS MOREIRA DIAS	33.411-1
03	CEZAR SILVEIRA CRUZ	33.417-0
04	JADERSON RODRIGO DE FARIA	33.421-9
05	JOÃO BOSCO SETTE BICALHO JUNIOR	33.405-7
06	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA NETO	33.775-7
07	JUNIO ALVES MARTINS	33.763-3
08	LECY BASSOTO GOMES	32.421-3
09	LEVI DE SOUSA SAMPAIO	36.264-6
10	LUCIANO TADEU DOS REIS DE SOUZA	33.402-2
11	OLDEMAR GONÇALVES PINTO FILHO	33.409-0
12	RENATO LUIZ DE JESUS PAULINO	33.796-0
13	RODRIGO ALFREDO LOPES	33.422-7
14	RONAN ALVES VILELA	33.758-7
15	RONE CELESTINO MACHADO	33.819-2
Psicóloga responsável: Patrícia Rocha		

WEDISSON LUIZ DA SILVA
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM

**Secretaria Municipal
de Educação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, Nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial CONTAGEM/MG

PORTARIA SEDUC Nº 053, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Instaurar Processo Administrativo visando a apuração de supostas condutas irregulares praticadas pela Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Lago Azul, CNPJ nº 23.847.130/0001-60, conforme apontamentos do parecer exarado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a despeito da análise das prestações de contas do Termo de Colaboração nº 042/2020, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 4.910/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017; pelo Decreto Municipal nº 29, de 18 de março de 2013; e pelo Decreto Municipal nº 434, de 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019/2014, dispõe em seu artigo 73 que “pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil” as sanções previstas nos incisos I, II e III do mencionado artigo;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, a despeito da análise das prestações de contas do Termo de Colaboração nº 042/2020, atinentes ao período de 18/03/2020 a 26/03/2021, precisamente o seguinte apontamento: "(...) as análises das prestações de contas apontam que o quadro de colaboradores apresentado não está completo. (...)", sendo disponibilizados em número menor que o contratado; e

CONSIDERANDO a Consulta Jurídica nº 00272/2021 da Procuradoria-Geral do Município, que informa que diante das supostas condutas irregulares apontadas no parecer exarado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, as medidas aplicáveis estão tratadas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como que cabe à Secretária Municipal de Educação avaliar e aplicar "a sanção legal cabível que corresponda ao ato perpetrado pela entidade parceira".

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo visando a apuração de supostas condutas irregulares praticadas pela Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Lago Azul, CNPJ nº 23.847.130/0001-60, conforme apontamentos do parecer exarado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a despeito da análise das prestações de contas do Termo de Colaboração nº 042/2020, atinentes ao período de 18/03/2020 a 26/03/2021, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 4.910/2017.

Art. 2º Para realização dos trabalhos de apuração dos fatos, que auxiliarão a decisão da Secretária Municipal de Educação, nos exatos termos do §1º do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam designados os servidores abaixo relacionados:

- Amanda Cardoso Marques, matrícula nº 13914471;
- Kátia Gorete Lima, matrícula nº 01102830;
- Philippe Augusto Lopes Ferreira, matrícula nº 01346837.

Art.3º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Autoridade que o instaurou.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de novembro de 2021

Registre-se e publique-se.

Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA CONJUNTA Nº 76 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPUR).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e considerando a Lei nº 4.179, de 15 de julho de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar Pedro Amaral de Aguiar Gama, titular, como representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPUR), e designar para a referida vaga, Edilton Pires Bispo, a partir de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar Luiz Ronaldo Carvalho, suplente, como representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPUR), e designar para a referida vaga, Elaine Cristina de Oliveira, a partir de 08 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de novembro de 2021.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal de Governo

ISNARD MONTEIRO HORTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável**

ATA DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAC – 2021

No dia 18 de outubro de 2021, às 09:00 horas, realizou-se a 255ª Reunião Ordinária do COMAC de 2021. No Parque Gentil Diniz, Rua Maria do Carmo Diniz, Nº 141, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem. Compareceram à reunião a Presidente do COMAC, Maria Thereza Camisão Mesquita (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD); Márcio Roberto Lima (Assessor da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD); Fábio Silva Azevedo (Assessor Jurídico); Geraldo Vítor de Abreu (Superintendente de Licenciamento Ambiental). Os Conselheiros: Samantha Úrsula Sant'anna, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Elaine Cristina de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Adilson Pereira dos Santos e Cristina Maria de Oliveira, representantes dos Sindicatos de Trabalhadores de categorias profissionais não liberais, com base territorial no Município de Contagem; Henrique Damasio Soares, representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEMG); Cecília Rute de Andrade Silva, representante das Entidades Cívicas criadas com finalidade específica de defesa do Meio Ambiente, com atuação no âmbito do Município de Contagem; Izabel Cristina Chiodi de Freitas, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Funcionários da SEMAD: Maria José Fonseca, Edelize Angélica Gomes, Iolanda Silva Parreiras (Técnicas Engenheiras Químicas); Leonardo R. Torres Lopes; Marise de Cássia Gonçalves. Presentes: Julio Cesar Pinto Coelho Filho e Arlete da Conceição Campos Ferreira (Tora Logística); Elizabeth Pereira Medeiros (Câmara Municipal de Contagem). Pauta: 1- Aprovação da Ata 253ª Reunião Ordinária do COMAC. 2- Aprovação da Ata 254ª Reunião Ordinária do COMAC. 3- Definição de 02(duas) áreas a serem vistoriadas por conselheiros do COMAC com apoio da SEMAD. 4- Tora Logística, Armazéns e Terminais Multimodais S/A. Julgamento do pedido de Licença Ambiental. Concomitante (LAC 2). Processo nº 02317/2020 – 03A. 5- Assuntos Gerais pertinentes ao COMAC. Síntese/Encaminhamentos: 1- Aprovação da Ata 253ª Reunião Ordinária do COMAC. Aprovada. Conselheira Cristina pediu para corrigir onde está escrito "As forças" da água nestas casas é muito menor, as pessoas não tem água o tempo todo" colocar "A força" da água nestas casas é muito menor, as pessoas não tem água o tempo todo. Página 3. 2- Aprovação da Ata 254ª Reunião Ordinária do COMAC. Aprovada. A conselheira Cecília- quero que minha fala fique registrada nesta ata e na outra, que não ficou registrada e pedir desculpas se ofendi. Fala da reunião quero dizer para Thaís que eu venho acompanhando desde o início, quando foi dado o Ad Referendum para ela. Eu estive na empresa umas três vezes. Quando a empresa mandou os documentos para o COMAC, ela mandou os documentos maravilhosos. Eu achei que ia ser uma empresa do outro mundo, que pela primeira vez Contagem ia ter uma empresa incineradora de lixo maravilhosa. Só que quando eu cheguei lá não era nada disto. Eu venho acompanhando isto por muito tempo, junto aos moradores, junto a empresa inclusive eu fui procurada pela empresa o tempo todo para ir aí. Eu não posso ir nem como cidadão e nem como conselheiro. Você está desacatando este conselho. Este conselho é muito soberano. Quando você coloca esta frase sorradeira, você esta colocando ele como um butiquim. Este conselho é um conselho respeitado neste município. As empresas sabem muito bem e a Ecolix nem um minuto ela respeitou o Conselho. Várias vezes nós estivemos lá, ela propôs uma coisa e fez outra. Então eu quero que a senhora peça desculpas a este conselho, pela palavra de butiquim que a senhora colocou no conselho. Nós estamos aqui, sociedade civil, sem nada a receber, gostaríamos de ser respeitados, nenhum de nós estamos num butiquim. Nós estamos fazendo coisa séria neste Conselho e nesta cidade. Se a empresa quiser ficar nesta cidade, ela tem que adaptar as leis. E não foi isto que a Ecolix fez. Ela esparramou fumaça para todos, provocou os vizinhos, ela fez o que ela pode fazer. Eu estou muito decepcionada com a fala da senhora. Porque a senhora esta desrespeitando a este conselho pela palavra de butiquim que a senhora colocou para a gente. 3- Definição de 02(duas) áreas a serem vistoriadas por conselheiros do COMAC com apoio da SEMAD. Foi definido a Pedreira Bela Vista e Via 630. Presidente Maria Thereza- reforçando, recebemos de mais pedidos de vocês sobre processos, infelizmente nossos processos não são digitais ainda. Eles estão disponíveis na secretaria para qualquer um que quiser fazer consulta, ver todas as informações. 4- Tora Logística, Armazéns e Terminais Multimodais S/A. Julgamento do pedido de Licença Ambiental. Concomitante (LAC 2). Processo nº 02317/2020 – 03A. As técnicas da SEMAD, Maria José, Edelize e Iolanda (engenheiras químicas) fizeram a apresentação. O parecer jurídico acompanha o parecer técnico. Conselheira Cecília- são quantos poços artesanais? Arlete (empresa)- um poço artesiano, renovando junto ao IGAM. Conselheira Cecília- achei muito legal que tem a Educação ambiental. Se todas as empresas começarem a fazer Educação Ambiental neste País, a gente vai dar uma andada, porque começa com as crianças. O piso onde vai ficar a areia é impermeável ou asfáltico? Arlete (empresa)- asfáltico. Conselheira Cecília- não teria jeito de colocar um piso impermeável? Arlete (empresa)- já está uma camada grossa. Conselheira Cecília- esta área que vocês vão fazer com sacos de detenção não seria ideal colocar gabião? Arlete (empresa)- é só um teste. A Presidente Maria Thereza colocou em votação, o qual foi aprovada. 4- Assuntos Gerais pertinentes ao COMAC. Conselheira Cecília- 1- estou preocupada com a questão das empresas que estão saindo de Contagem e indo para Betim. Fiquei preocupada. Acho que temos que rever isto, dar mais chance. Quería saber qual o motivo. 2- Estou com um problema muito sério. Atrás da minha casa tem um bar chamado "Comes Bar". O pessoal já fez abaixo assinado. A Secretaria de Meio Ambiente já estiveram várias vezes. A gente não dorme mais, o pessoal esta pensando em mudar por causa disto. As pessoas vem atrás de mim, estou sentindo mal. Tem um político atrás disto, que fecha hoje, amanhã ele abre. Eles funcionam até 4 horas da manhã, a rua cheia de gente. Começa na quinta-feira, ninguém mais dorme. Uma área de pessoas idosas. Eles não respeitam ninguém. Na praça não tem luz, virou motel. Ninguém quer sair mais na rua, por causa disto. Os apartamentos para vender, falam a área é boa, mas aí eles pesquisam e falam não tem o Comes lá. Eles tiveram uma reunião para apoiar candidatos, esses candidatos infelizmente não estão olhando o povo, estão olhando para eles. O pessoal que vai não é pessoal da redondeza, são pessoas de longe. Quería pedir ajuda ao Conselho, pois não aguento mais. Se até o final do ano continuar, vou ter que colocar minha casa a venda e ir embora. As pessoas me cobram. Já fui ameaçada, são pessoas que mexem com tráfico. A situação está cada dia pior. Me ajuda, me salva. Conselheira Elaine- eles estão interditados pela SMDUH, Vigilância Sanitária, SEMAD, é caso de polícia. Conselheira Samantha- já saiu do controle de fiscalização, é caso de polícia. Dr.Fábio- atualizando vocês, eles tem 4 autos de infração, estão embargados, foram julgados com aplicação de penalidade de multa mais ou menos 40 a 50mil. A decisão proferida reiterou o embargo e determinou a completa desativação do bar. Esta intimação aconteceu semana passada, então estão no prazo de 20 dias para recurso. A partir daí vai ser acionado a Procuradoria, Ministério Público. Identificamos que ele descumpriu os autos de embargos e vamos encaminhar ao Ministério Público. A defesa deles é de que não têm música, e que o bar da frente é que faz toda esta algazarra. Conselheira Elaine- a questão das empresas não é só para Betim, é para Mateus Leme, Juatuba. Estamos perdendo e um dos problemas maior é a questão de licenciamento. Não se conseguiu fazer licenciamento com menos de um ano não consegue. Conselheira Cristina- apresenta o problema do loteamento clandestino e faz algumas sugestões para enfrentamento destes crimes ambientais e de parcelamento que estão acontecendo em nossa cidade quais sejam: 1) Fazer uma ampla campanha das ações que estão sendo desenvolvidas para o loteamento clandestino. A- entrevistas da Prefeita em rádio e TV. B- campanha publicitária sobre os loteamentos. C- divulgar os loteamentos clandestinos e seus respectivos donos (divulgar o mapa da clandestinidade e afixá-las em locais públicos). D- explicar que é crime de estelionato, suas vítimas, punições etc. E- falar destes problemas em toda reunião que tiver com a comunidade e na própria Prefeitura. F- instalar outdoor alertando a população. G- voltar com as rondas de motocicletas para monitoramento. 2) Buscar e punir os diversos atores envolvidos nesta rede criminosa. Há uma sequência de irregularidades. A- dono do trator. B- donos dos depósitos que vendem material de construção. C- pedreiros. D- dono das motosserras. E- donos das imobiliárias que divulgam os imóveis para a venda. 3) É necessário criar um constrangimento geral para os infratores. A- os infratores desconhecidos devem ser apresentados. B- os infratores conhecidos não podem ser poupados. C- dificultar a chegada de material para as obras de edificações. A- vigiar as entradas (trator, caminhão de material de construção, caminhão de água). Entradas: Sam Remo, BR 040, Darcy Ribeiro, Retiro. Sempre que o vigia perceber uma movimentação estranha, acionar a fiscalização. B- instalar câmaras de monitoramento no médio prazo. C- instalar placas informativas nas 4 entradas. Não tem nenhuma informação da Prefeitura sobre o que pode e o que não pode na área rural em termos de parcelamento. 4) Fortalecer a equipe jurídica, Os advogados

precisam ter dedicação exclusiva para encaminhar os processos criminais, administrativos etc... Acompanhar de perto os processos que já estão em andamento solicitando a demolição das casas iniciadas. 5) Mapear todos os infratores. Ir em todas as casas que já foram construídas ou estão em construção. 6) A Prefeitura sozinha não vai conseguir. É necessário envolver a Polícia Militar e a Polícia Ambiental e talvez até a Polícia Federal pois estão desmatando a Mata Atlântica. 7) O Ministério Público também pode acionar serviços de inteligência do próprio MP para combater os criminosos. 8) Parece que esta questão não se resolve em curto prazo por isso é necessário uma política pública de Combate ao loteamento clandestino. É necessário repensar como será a fiscalização destas áreas. Utilizar mais tecnologia, articular os órgãos da Prefeitura responsáveis e envolver a população local no cuidado com as áreas verdes. 9) Quanto mais tempo demorar a punição mais difícil ficará de reverter. Depois desta política pública estar em curso, provavelmente irá diminuir as infrações, pois os criminosos serão conhecidos e a própria família, amigos, lideranças religiosas, irão constrangê-los, mas deve precisar de alguns anos para termos um bom resultado. Conselheira Chiodi- uma dúvida, os assuntos gerais tem que ser previamente colocados ou não. Presidente Maria Thereza- quando o assunto geral não é de um conselheiro, tem um prazo regimental para levar na secretaria. Dos conselheiros é aberto. Por isto é importante a gente fazer estes agendamentos para ser colocado. Conselheira Cristina- gostaria que virasse ponto de pauta este relatório das compensações, que eu recebi. Quando a gente faz autorizações em relação a supressão de árvores, a gente não tinha acesso a estas informações de que as compensações seriam prestações de serviços, seriam trocas de pisos, seria reforma de prédios. Eu nunca imaginei que estou permitindo cortar árvore, não teria a compensação do plantio, porque sempre disse que de acordo com Decreto é 10 árvores para cada árvore cortada. Isto me deixou muito preocupada. Eu queria que fosse pauta para todos os conselheiros, eles precisam ter acesso a esta planilha para a gente dar um novo encaminhamento. Presidente Maria Thereza- o normal é cada uma árvore para dez. A intenção também é o máximo que se puder plantar na área do entorno onde foi retirado, vai ser plantado. O resto vai ser distribuído para a cidade. Hoje o Decreto nos permite substituir o valor das mudas para execução de projetos ambientais. Acho que tem que trazer para o COMAC o projeto, sim. Conselheira Cristina- nós vamos plantar 500 árvores. Queremos conversar com vocês para ver um local, não quero colocar na rua. Presidente Maria Thereza- marque reunião com Érika e Eduardo. Conselheiro Adilson- agradeço a minha presença no Conselho. Este período chuvoso vai precisar de um maior número de fiscalização, principalmente aquela movimentação de terra feito no palácio dos leilões, aquela região toda até sair no cemitério, está uma movimentação muito intensa e pode estar prejudicando a questão viária neste momento. A área na frente da Tambasa hoje virou um desmatamento completo. Neste período chuvoso é muito intenso principalmente ali. Presidente Maria Thereza- vou pedir para a fiscalização ficar mais atenta. Agradeceu a todos e encerrou a reunião.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem - COMAC, torna público e faz saber que foi concedido em Reunião Ordinária do dia 08/11/2021:

CERTIFICADO LAC 1 – Nº006/2021 - LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, no uso de suas atribuições e com base no artigo 5º, inciso II da Lei Municipal Nº 3.789 de 23/12/03, e tendo em vista a Deliberação Normativa Nº 01 de 19/07/00 do COMAC, concede ao empreendimento Ago Ferramentaria e Usinagem Ltda., CNPJ: 26.367.581/0001-98, Classe 4, localizada na Avenida General David Sarnoff, Nº 5.082, Bairro Industrial, Contagem - MG, Licença Ambiental Concomitante (LAC 1), Rev.LO, com validade até 08/11/2031, para a atividade de fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, conforme DN 217/2017, Códigos 2539-0/01.00 - 2840-2/00.00 - 3314-7/13.00. Processo Administrativo Nº 00300/2021-03A - 1849/01-21. Com condicionante do anexo único. A empresa deverá manter disponíveis os projetos, licenças e outros documentos exigidos por lei para fins de fiscalização. Em caso de alteração dos projetos urbanísticos, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem para promover a sua adequação no licenciamento ambiental e, por fim, a renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, conforme dispõe o §4º, art. 14 da Lei Complementar nº 140/2011.

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Nova Data de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa nova data para a realização do Pregão Eletrônico Nº 048/2021 – PAC 101/2021 - cujo objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE BOMBA DE INSULINA DA MARCA ROCHE, EM ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS ATUAIS E EVENTUAIS NOVAS DEMANDAS. – Data: 26 de novembro de 2021 às 09h00min - Site www.licitacoes-e.com.br. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br> = licitações ou www.licitacoes-e.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. Em 11 de novembro de 2021.

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico Nº 053.2021-PAC 127.2021 - cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM). – Data: 25 de novembro de 2021 às 09h00min - Site www.licitacoes-e.com.br. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br> = licitações ou www.licitacoes-e.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. Em 11 de novembro de 2021.

O Município de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, tornar público a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO número 039/2021 - Processo Administrativo de Compras – PAC número 117/2021, cujo objeto é a aquisição de inseticida para controle de carrapatos, gênero AMBLYOMA SP, em atendimento à solicitação da Superintendência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde Contagem, sendo contratada a empresa ÉPICO COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA., CNPJ número 41.637.804/0001-83, pelo valor total R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais). NATUREZA DE DESPESA: 33903018, sendo:

Contagem, 11 de novembro de 2021.

Fabrício Henrique Santos Simões

Secretário Municipal de Saúde

O Município de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, tornar público a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 041/2021, Processo nº 125/2021, cujo objeto é a Aquisição de termos-higrômetros, para atender as farmácias da rede de saúde de Contagem/MG, sendo contratada a empresa MABEF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ número 07.390.957/0001-30, pelo valor total de R\$7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

NATUREZA DE DESPESA: .339030.35.

Fabrício Henrique Santos Simões – Secretário Municipal de Saúde. Em 11 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 67/2021 – PAC 126/2021 – DL 042/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT. MÉDICOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Sonda de Botton e extensor da marca Mic-Key em atendimento a ordens judiciais vigentes e eventuais novas demandas.

VIGÊNCIA: 12 meses tendo início de vigência em 10/11/2021 e término em 10/11/2022

VALOR: R\$ 12.520,00 (doze mil quinhentos e vinte reais).

PORTARIA SMS Nº346, de 11 de novembro de 2021.

Institui o Comitê de Prevenção de Mortalidade Fetal, Infantil e Materna no âmbito do município de Contagem.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Contagem-MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando que os Comitês de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal são um excelente instrumento para avaliação das políticas públicas e das ações de assistência à saúde materna, infantil e fetal.

Considerando a Resolução SES/MG Nº 590, de 23 de outubro de 2004, que "dispõe sobre a criação dos Comitês Estadual, Regionais, Municipais e Hospitalares de Prevenção da Mortalidade Infantil".

Considerando a Resolução SES/MG Nº589, de 23 de outubro de 2004, que "dispõe sobre os Comitês Estadual e Regionais de Prevenção da Mortalidade Materna, criados pela Resolução Nº 98/95 e dá outras providências".

Considerando a Portaria Nº 1119/GM/MS, de 05 de junho de 2008, que regulamenta a vigilância de óbitos maternos no Brasil.

Considerando a Portaria Nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que "estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (pública e privada) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS)".

Considerando a Resolução SES-MG Nº 5016, de 18 de novembro de 2015, que "dispõe sobre a reorganização dos Comitês Estadual, Regionais, Municipais e Hospitalares de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Comitês de Prevenção de Mortalidade Fetal, Infantil e Materna no âmbito municipal, distrital e hospitalar público no município de Contagem.

Art. 2º Os Comitês temo objetivo de analisar os óbitos maternos, infantis e fetais de residentes do município de Contagem, ocorridas ou não no município para identificar fatores de evitabilidade, avaliar a qualidade da assistência à saúde prestada à mulher e a criança para subsidiar as políticas públicas, e propor medidas de intervenção para redução desses óbitos.

Art. 3º O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Fetal, Infantil e Materna será composto pelos seguintes representantes:

Uma referência técnica da Saúde da Mulher e da Criança da Superintendência de Atenção à Saúde;
Um representante da Diretoria de Vigilância Epidemiológica;
Um representante da Epidemiologia Distrital de cada distrito;
Um representante da Superintendência de Urgência e Emergência;
Todas as Referências Técnicas de Atenção à Saúde Distrital;
Um representante médico ginecologista da rede municipal de saúde;
Um representante médico pediatra da rede municipal de saúde;
Um representante do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS;
Um representante do Conselho Municipal de Saúde.
Um representante administrativo da SMS

Art. 4º Constituir oito Comitês Distritais de Prevenção de Mortalidade Fetal, Infantil e Materna, com os seguintes representantes:

Um representante epidemiologista do distrito;
Um representante da Referência Técnica de Atenção à Saúde do distrito;
Um representante médico da assistência à criança, preferencialmente pediatra;
Um representante médico da assistência à mulher, preferencialmente ginecologista.

Parágrafo único: As referências técnicas distritais que participarem de reuniões do distrito devem também participar da reunião mensal municipal.

Art. 5º Constituir o Comitê Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Fetal, Infantil e Materna que abrange o Hospital Municipal de Contagem e a Maternidade Municipal de Contagem, com os seguintes representantes:

Um profissional médico responsável pela assistência à criança;
Um profissional médico responsável pela assistência à mulher;
Um profissional enfermeiro;
Um profissional do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.
Um representante da Superintendência de Urgência e Emergência.

Art. 6º Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Secretário-Executivo de cada Comitê serão preenchidos por um membro eleito entre seus pares, com mandato de dois anos, podendo se estender havendo interesse do membro e da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Representantes de outros seguimentos e instituições poderão ser chamados para compor os Comitês Municipal, Distritais e Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Fetal, Infantil e Materna sempre que houver necessidade.

Art. 7º Definir as seguintes atribuições aos Comitês de Prevenção de Mortalidade Fetal, Infantil e Materna:

Divulgar os Comitês de Prevenção à Mortalidade fetal, infantil e materna Municipal, Distritais e Hospitalar.

Reunir dados levantados em nível local, promovendo avaliações contínuas das mudanças nos índices de mortalidade e dos fatores que as provocam;

Elaborar relatório analítico com periodicidade semestral;
Estimular as autoridades competentes para atuar sobre o problema, adotando as medidas de intervenção e prevenção.
Investigar ou orientar o profissional de saúde sobre a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), ocorridos em domicílios, hospitais, ambulatórios, postos de saúde, etc.;
Investigar os óbitos declarados como maternos e de causas presumíveis;
Discutir os casos, analisar e elaborar o relatório de conclusão;
Comitê municipal - Enviar mensalmente ao Comitê Estadual os mapas de óbitos e o resumo dos casos investigados;
Propor medidas de intervenção na assistência à mulher e à criança.

Art. 8º Deverão ser investigados os óbitos fetais e infantis que preencherem os requisitos para investigação

- a) Óbitos fetais e neonatais com peso não informado na declaração de óbito ou na declaração de nascidos vivos;
- b) Óbitos fetais e neonatais com peso maior ou igual a 500 gramas ou acima de 22 semanas de gestação;
- c) Óbitos infantis pós-neonatais com qualquer peso ao nascimento;
- d) Óbitos ocorridos por causas evitáveis, a princípio.
- e) Não serão investigadas as más formações graves e letais.

Art.9º Os Comitês receberão apoio administrativo por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.10 Os Comitês reunir-se-ão ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por convocação de seu Presidente.

Art.11 Os Comitês estarão vinculados a Subsecretaria de Atenção à Saúde e subordinado ao Comitê Estadual de Prevenção de Óbito Fetal, Infantil e Materno do Estado de Minas Gerais.

Art. 12 Ao Comitê Municipal compete:

Expedir normas com vistas a uniformizar a atuação dos Comitês aqui instituídos;
Encaminhar cópia da Declaração de Óbito (DO) e dos formulários correspondentes, para investigação domiciliar e ambulatorial ao distrito de residência do evento;
Incentivar e acompanhar a estruturação de Comitês Distritais e Hospitalares (Maternidades e Hospitais pediátricos) no Município de Contagem;
Realizar, em caráter complementar, investigações de óbitos fetal, infantil e materno para subsidiar o diagnóstico da situação da mortalidade no município de Contagem;
Receber as investigações e documentos enviados pelos Comitês Distritais e Hospitalar e encaminhar aos locais de competência, quando necessário, para possibilitar a continuidade da investigação, análise e conclusão do caso;
Encaminhar o formulário de conclusão do caso, aos locais de competência, quando necessário, para preenchimento do mesmo;
Receber e avaliar o preenchimento do formulário de conclusão e recomendações dos Comitês Distritais e Hospitalar, quando necessário, discutir e acrescentar recomendações;
Formular diagnóstico e analisar o cenário da mortalidade fetal, infantil e materna no Município;
Formular propostas de intervenção para redução da mortalidade fetal, infantil e materna;
Discutir e fazer a devolutiva de conclusão do caso com a equipe de saúde;
Encaminhar mensalmente ao Comitê Microrregional/Regional cópias de declarações de óbito, formulários de conclusão/síntese/recomendações, mapa de óbito e outros documentos solicitados;
Informar à equipe responsável da Diretoria de Vigilância Epidemiológica sobre os óbitos investigados para alteração no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM);
Divulgar junto às instituições interessadas e pessoas envolvidas com as questões relativas à saúde da criança e da mulher, os resultados do trabalho realizado, bem como as recomendações para execução das intervenções consideradas necessárias;
Alimentar e acompanhar o sistema SIM WEB dentro do prazo estabelecido (120 dias);
Fomentar e acompanhar as medidas de intervenção propostas;
Capacitar e orientar membros do Comitê e/ou investigadores sobre as condutas a serem seguidas.
Divulgar, semestralmente, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Contagem, relatórios com dados epidemiológicos, ações desenvolvidas no município e notas técnicas relacionadas à morte materna, infantil e fetal.

Art.13 Aos Comitês Distritais compete:

Realizar a investigação domiciliar e ambulatorial, preenchendo os formulários correspondentes;
Realizar, em caráter complementar, a investigação hospitalar;
Realizar análise dos óbitos em âmbito local e propor medidas de intervenção;
Encaminhar as investigações e, quando necessário, documentos de conclusão/síntese/recomendações para o Comitê Municipal, dentro do prazo estabelecido;
Discutir e fazer devolutiva da conclusão do caso com a equipe de saúde;
Fomentar e acompanhar as medidas de intervenção propostas.

Art.14 Ao Comitê Hospitalar compete:

Fazer análise em âmbito local;
Realizar a investigação hospitalar e preencher o formulário de investigação hospitalar;
Realizar análise dos óbitos em âmbito local e propor medidas de intervenção;
Encaminhar o formulário de investigação hospitalar para o Comitê Municipal em até 15 dias após a ocorrência do óbito;
Discutir e fazer devolutiva da conclusão do caso com a equipe de saúde;
Fomentar e acompanhar as medidas de intervenção propostas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.15 Os Comitês têm a prerrogativa de obter as informações confidenciais sobre mortes fetais, infantis e materna de residentes do município de contagem em ambi-

ente público e/ou privado.

Art.16 Todos os Comitês instituídos mediante esta portaria terão seu funcionamento, estruturação e a designação de membros titulares e suplentes estabelecidos em regimento próprio.

Art. 17 Os casos omissos desta Portaria serão discutidos e resolvidos pelo Comitê Municipal, respeitados os limites e orientações legais.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de novembro de 2021

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 347, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determina abertura de Procedimento Administrativo, para apuração determinada Nota Técnica CGM nº. 1131.0091.21 CGM de 04/11/2021 – sobre Análise de processo de Despesa de Exercício Anterior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as competências conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 e o estabelecido no Decreto 461 de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO as orientações Nota Técnica nº. 1131.0091.21 da Controladoria Geral do Município emitida em 04/11/2021 – sobre Análise de processo de Despesa de Exercício Anterior – DEA - contrato administrativo nº. 9912487420 - de “Serviço Postal de Logística Integrada” – Secretaria Municipal de Saúde – PAC nº.077/2020 – Dispensa nº 30/2020 – CT nº.040/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para apuração em processo administrativo dos serviços prestados e cobrados pela empresa CORREIOS, conforme Nota Técnica nº. 1131.0091.21 da Controladoria Geral do Município, com providências no prazo de até 30 dias:

I – Tiago Andre Felício, Matrícula nº. 01546556;

II – Liliane Fonseca Campos, Matrícula nº. 01549134; e,

III – Lyvia Gois Santos, Matrícula nº. 00199326.

1º § A comissão designada deverá apurar se os serviços prestados e cobrados pela empresa CORREIOS tinham previsão contratual, bem como se os valores requeridos não foram pagos preteritamente; verificar a correta classificação e rito contábil, se por meio de DEA ou procedimento indenizatório; e, considerando que a despesa foi realizada no último quadrimestre do mandato, a apuração quanto aos atos supostamente irregulares, conforme Orientação Técnica CGM nº 003/2015, remetendo eventuais indícios de irregularidade e responsabilidade para providências da Corregedoria Municipal do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Contagem, 11 de novembro de 2021.

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO LOTE 03 DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE COMPOSTO PELO VIADUTO DA AVENIDA DAS AMÉRICAS NA INTERSEÇÃO COM A AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES NA REGIÃO DO BAIRRO RESSACA, E VIADUTO DA AVENIDA PIO XII NA INTERSEÇÃO COM A RODOVIA BR-040 NA REGIÃO DO BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE 8 (OITO) MESES CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$8.362.753,51 (OITO MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO:
1151 15.451.0039.1067 □ CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 419003
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

DATA: 01/10/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contagem, 01 de outubro 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021
PA Nº 112/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO LOTE 03 DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE COMPOSTO PELO VIADUTO DA AVENIDA DAS AMÉRICAS NA INTERSEÇÃO COM A AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES NA REGIÃO DO BAIRRO RESSACA, E VIADUTO DA AVENIDA PIO XII NA INTERSEÇÃO COM A RODOVIA BR-040 NA REGIÃO DO BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1151 15.451.0039.1067 – Código: 44.90.51.01; Fonte: 419003

LEIA SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1151 15.451.0017.2054 – Código: 44.90.51.00; Fonte: 4190

DESPACHO:

Ratifico o presente procedimento, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e disposições correlatas e autorizo a despesa no valor global de R\$8.362.753,51 (oito milhões trezentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), em nome da empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.

Publique-se no prazo legal.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CONVOCAÇÃO

A representante titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante – convoca os membros integrantes do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante para a XII reunião, que será realizada no dia 17 de novembro de 2021, de 09h às 12h na sala virtual da Microsoft TEAMS. O link de acesso é https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzEwZGEwZmUtMTMyZi00NDhhLTIm-MjQtZmJkMGE2OWZjZTlh%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%22ae86337e-575e-4330-9476-93de682b0020%22%2c%22oid%22%3a%226dac4703-e04c-4511-b9a6-8a778bf86336%22%7d

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata;
2. Discussão dos Eixos 5: Educação, Cultura, Esporte e Lazer Saúde, e 6: Saúde;
4. Informes.

Atenciosamente,
Lorena Luiza Chagas Lemos
Representante Titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

C.M.D.C.A.C.

Ata de Solenidade de posse da 37ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte um (19/10/2021) às 10:30 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 37ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar titular Sr. Elias Fernandes dos Reis, no período de 16/11/2021 à 06/12/2021 conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Industrial. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Cristiane Fátima de Miranda Gonçalves, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: CRISTIANE FATIMA DE MIRANDA GONÇALVES

PRESIDENTE DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

Ata de Solenidade de posse da 39ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2019. No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte um (19/10/2021) às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convoca a 39ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, para cobrir férias da Conselheira Tutelar titular Sra. Thaisa Nunes Ferreira de oliveira, no período de 22/11/2021 à 03/12/2021 conforme informado pelo Setor de RH da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Petrolândia. Portanto torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade esta Ata que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Luiza de Marilac Gomes de Castro Carvalho, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sra. Célia Carvalho Nahas.

CONSELHEIRA TUTELAR: LUIZA MARILAC GOMES DE CASTROCARVALHO

PRESIDENTE DO CMDCAC: CÉLIA CARVALHO NAHAS

C.M.D.P.D.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

MANDATO 2021/2024

No dia 08 (oito) do mês de novembro de 2021, no auditório da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, avenida José Faria da Rocha 1.016, 5º andar, Eldorado, Contagem, às 14h, teve início a Assembleia Geral do processo eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, mandato 2021 à 2024. O encontro contou com os seguintes participantes inscritos, por segmento: a Sra. Larissa Regina dos Santos, representante da Associação dos surdos de Contagem - ASC, do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência auditiva; O Sr. Geraldo de Oliveira, representante da Associação dos Deficientes de Contagem – ADC, do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência visual; a Sra. Maria das graças Chaves da Costa, representante do Grupo de Inclusão Escolar de Contagem – GIEC, do segmento de entidades que atuam junto às pessoas com deficiência múltipla; A Sra. Rovânia Efigênia Freitas, representante do Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS, do segmento das entidades prestadoras dos serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência; a Sra. Josimar Rosária da Silva Moreira, representante do Grupo de Apoio a Pais de Autistas – AMAIS, do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência intelectual; a Sra. Ermelinda Pereira de Menezes, representante da Associação Eldorado de Apoio a Vida, do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência física. Presente também, a Sra. Júnia Bruno Coelho, representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINTRAM; o Sr. Vanjo Aparecido Barcelos, representante da Cooperativa de Transporte Inclusivo, Multimodal e Serviços – COOPERSEM LTDA; ambos, do segmento dos operadores de transporte coletivo do município de Contagem. Compareceram ainda, pela Comissão Eleitoral do CMDPD, a Sra. Carla Regina Lopes da Silva – Presidenta; os Srs: Antônio Augusto de Souza Loures, Anderson Elias da Silva, integrantes da Comissão Eleitoral do CMDPD. A Sra. Carmem Rodrigues Chaves trabalhou como intérpretes de LIBRAS. Como convidados, tivemos a presença do Sr. Jaime Ricardino da Costa, integrante da GIEC, e, do jovem Reinaldo Júnior. O Sr. Antônio Augusto, membro da Comissão Eleitoral abriu a reunião. Relatou os nomes da lista dos inscritos representantes das entidades citada acima nessa ata. Esclareceu que os segmentos de entidades que atuam com as deficiências física, auditiva, múltipla, visual, intelectual e as que atuam na prestação de serviços de habilitação e reabilitação contam com apenas uma instituição inscrita por segmento. Neste caso, cumprindo o disposto no ponto 7.4 do Edital 001 – 2021 – CMDPD cada entidade indicará um representante titular e um suplente para integrar o conselho da pessoa com deficiência. (7.4 – A entidade, empresa, sindicato ou instituição que se eleger em segmento com apenas 1 (um) inscrito indicará o conselheiro titular e seu suplente). Assim, as entidades relacionadas nos segmentos citados acima, foram consideradas eleitas. No segmento dos Operadores de Transporte de Contagem tivemos duas instituições: o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINTRAM e a Cooperativa de Transporte Inclusivo, Multimodal e Serviços – COOPERSEM LTDA. Neste caso, em comum acordo, prevaleceu o estabelecido no Edital, com a COOPERSEM assumindo a cadeira de titular e o SINTRAM, a cadeira de suplente (ponto 7.9 – Quando da eleição dos conselheiros, a maior idade do candidato é o primeiro critério de desempate, exceto no segmento dos profissionais de habilitação e reabilitação). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata desse encontro, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes.

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

No dia 13 (treze) do mês de outubro de 2021, às 14h00, ocorreu a centésima quadragésima segunda (142ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no auditório da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, Av. José Faria da Rocha 1016, 5º andar, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Agroecologia, titular, Vânia

Luiz Magalhães; Secretaria Municipal de Saúde, a titular Sirlene Pereira dos Reis; Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, titular, Carla Regina Lopes Silva; Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, titular, Marco Antônio Moreira; Procuradoria-Geral do Município, titular, Joel Silêncio de Andrade; Autarquia de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON, titular, Geraldo Antônio de Paula e seu suplente Francisco de Assis Maciel; Da Sociedade Civil: Do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência auditiva – Associação dos Surdos de Contagem – ASC – titular, Dener Oliveira Vasconcelos e sua suplente Carmem Rodrigues Chaves; Do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência visual, Associação dos Deficientes de Contagem – ADC, suplente, Elaine Cristina Coelho Lopes; Do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência física – Associação Eldorado de Apoio à Vida – titular, Ermelinda Pereira de Menezes; Do segmento dos profissionais especializados na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, titular - Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde – SIND-SAÚDE, Maria Auxiliadora Ramos Martins (Dora). Do poder legislativo: não houve representante. Presentes também: A Sra. Fernanda Garcia da Secretaria de Direitos Humanos; e a Sra. Larissa Regina Miranda, da comunidade surda; e, o Sr. Antônio Cândido, usuário da política Pública PCD. Compareceram pela equipe técnica do CMDPD os Srs. Antônio Augusto de Souza Loures, Felício Mendonça Caldeira, Anderson Elias da Silva. Trabalhou como intérprete de LIBRAS, a Sra. Carmem Rodrigues Chaves. Justificaram às ausências por compromissos diversos; A Sra. Adriana Leonart Almeida e sua suplente Sra. Maria José Filardi Victoriano, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação; O Sr. Arnaldo Luiz de Oliveira, vereador, representante do Poder Legislativo; o Sr. Calazans Júnio da Silva, da SEDUC; a Sra. Rovânia Efigênia Freitas, do CAIS; a Sra. Eliana Aparecida Giarola, do CAIS; o Sr. Marcelo Lino da Silva, da SMDHC; a Sra. Divinalva Gusmão Gomes, da Secretaria de Esportes e Lazer; a Sra. Maria das Graças Chaves e a Sra. Marlene Aparecida Torres Fernandes do GIEC; o Sr. Maurício Peçanha, da ADC; a Sra. Josi Silva do Grupo AMAIS; a Sra. Rovânia Efigênia Freitas, do CAIS; a Sra. Júnia Bruno Coelho, do SINTRAM e o Sr. Flávio José Silva de Almeida, por gozo de férias. O Sr. Antônio Loures, Técnico do CMDPD, abriu os trabalhos da reunião. Seguiu-se uma apresentação dos presentes com vários deles realizando a autodescrição para deficientes visuais. O Sr. Antônio Loures justificou os motivos de estar a presidir os trabalhos momentaneamente, em nome da Mesa Diretora. Esclareceu que o Sr. Maurício Peçanha, presidente do CMDPD, está adoentado e saiu de um processo de internação hospitalar, e por isso mesmo licenciado. O então vice-presidente, o Sr. Célio Pereira Soares, deixou a representação da TRANSCON, não sendo mais conselheiro. O Sr. Marcelo Lino, se encontra em licença paternidade; e a Sra. Josi Silva, não pode comparecer à reunião. Na oportunidade, o Sr. Antônio Loures, destacou e agradeceu o empenho e o compromisso do Sr. Célio Soares junto ao CMDPD. Informou que na ausência dos Membros da Mesa Diretora, a plenária pode, regimentalmente, eleger um conselheiro para presidi-la (Art. 6º, Parágrafo quinto – Na ausência de todos os membros da Mesa Diretora, a Plenária será presidida por um dos conselheiros eleito entre os presentes). O Sr. Antônio Loures indicou o nome da Superintendente da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a Sra. Carla Lopes, para presidir a plenária. Os conselheiros presentes acataram a indicação. Assim a Sra. Carla Lopes assumiu a presidência da reunião. A Sra. Elaine Coelho solicitou a reza da oração do “Pai nosso”, em prol da recuperação do Sr. Maurício Peçanha. Em seguida começou a sessão de informes. A Sra. Carla Lopes relatou que as inscrições de indicações para o Prêmio Milton Freitas ocorrem de 13 de outubro a 5 novembro. O objetivo é homenagear pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem trabalhos ou atuações na defesa, difusão, disseminação e divulgação dos Direitos Humanos em Contagem. Haverá premiação no dia 10 de dezembro para 3 pessoas físicas e 3 pessoas jurídicas. O Sr. Joel Silêncio trouxe um convite da Procuradoria-Geral do Município para uma reunião junto ao CMDPD, em nome da Procuradora-Geral Sra. Sarah Campos e do Sub-Procurador, o Sr. João Alves. O objetivo é fortalecer o espaço de diálogo junto aos conselhos e identificar as demandas da área PCD. O Sr. Joel estendeu o convite à equipe técnica do CMDPD. A reunião deverá ocorrer preferencialmente em uma quinta-feira ou sexta-feira, no horário de 11h. O Sr. Francisco Maciel, representante da TRANSCON, esclareceu que o objetivo das indicações dos novos representantes da autarquia é somar esforços aos trabalhos desenvolvidos pelo Sr. Célio Pereira Soares. Ressaltou a importância do trabalho do Sr. Célio junto ao CMDPD. Lembrou sua convivência junto ao Sr. Milton Freitas. A TRANSCON está atenta as demandas do segmento PCD: o “Desenho Universal”, o Programa Sem Limite, os rebaixamentos dos meios-fios e acessibilidade de calçadas e o transporte coletivo. O Sr. Dener Vasconcelos agradeceu o apoio do Conselho ao Campeonato de Futsal dos Surdos. Como integrante da Federação Esportiva destacou a participação dos atletas surdos, inclusive da Sra. Larissa. Ponderou que a Pandemia da COVID – 19 trouxe várias consequências que afetam a saúde das pessoas, como exemplo, citou a depressão. Convidou os presentes para as atividades desenvolvidas na Associação dos Surdos em comemoração a Semana da Criança. Informou também, que a Associação ofertará o Curso Básico de LIBRAS. O Sr. Antônio Loures esclareceu ao Sr. Dener Vasconcelos que os segmentos da sociedade civil são estabelecidos pela Lei 4716 / 2015, que criou o CMDPD. Não cabe ao conselho estabelecer novos segmentos pois isso é feito pela Câmara de Vereadores. Terminada a sessão de informes, a plenária aprovou a Ata da 141ª reunião ordinária do CMDPD. O terceiro ponto da pauta tratou da recomposição da Mesa Diretora do CMDPD. A Sra. Carla Lopes esclareceu que a Mesa Diretora fez uma proposta de recomposição da Mesa e passou a palavra para o técnico. O Sr. Antônio Loures disse que a Mesa Diretora manteve o Sr. Maurício Peçanha como Presidente do CMDPD. Entende o afastamento do Sr. Maurício, por motivo de saúde, como licença médica. Mantê-lo na presidência é uma homenagem e consideração por todo empenho e dedicação dada por ele à causa da Pessoa com Deficiência e a construção e fortalecimento do CMDPD. Para a vice-presidência, a Mesa Diretora indicou o Sr. Marcelo Lino, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania. Para substituir o conselheiro governamental Célio Pereira Soares, a proposta é a indicação da Sra. Carla Lopes, Superintendente da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para a primeira secretária. Por último, traz a manutenção da Sra. Josi Silva na função de segunda secretária. O técnico Antônio Loures esclareceu ao Sr. Joel de Andrade que o Regimento Interno do CMDPD não obriga a recomposição da Mesa Diretora, mas também não há impedimento. O Regimento permite que o primeiro-secretário assuma a vice-presidência (função do Sr. Célio) até eleição de novo titular (Artigo 21, inciso IV- substituir o Vice-Presidente, nos seus impedimentos e o Presidente na falta de ambos, ou em caso de vacância até que seja eleito novo titular). O importante que a recomposição da Mesa Diretora seja feita pela plenária do CMDPD (Artigo 16, Parágrafo primeiro – Os cargos da Mesa Diretora serão eleitos por maioria de votos da Plenária convocada para esse fim). Após os esclarecimentos, a plenária aprovou a nova composição da mesa diretora até o término do mandato 2018 / 2021. Segue a composição: Maurício Peçanha – Presidente; Marcelo Lino – Vice-presidente; Carla Lopes – 1a. Secretária; e, Josi Silva – 2a. Secretária. Em outro assunto, feito em momento posterior e não constante da pauta, a Sra. Carmem Chaves relatou as dificuldades para se obter dados estatísticos sobre a pessoa com deficiência no município. “Não há a disponibilização do número de crianças surdas existentes em Contagem”, citou como exemplo de sua fala. Ponderou se é possível o CMDPD intervir para que o poder público construa bancos de dados para a finalidade estatística e análise. A Sra. Carla Lopes esclareceu que essa questão ocorre em outros municípios. Realmente há uma carência de informações estatísticas. No município existem cadastros que podem auxiliar na estruturação do público PCD atendido pelas políticas públicas. Notadamente nas áreas da Saúde, Assistência Social, Educação e Trabalho. Contudo, há a necessidade de informatização da coleta e cruzamento dos dados. Sobre os dados obtidos na Secretaria de Educação temos 1680 estudantes com deficiência matriculados; 880 são atendidos pelo AEE (Atendimento Educacional Especializado); e, 32 estudantes com deficiência auditiva. A Sra. Sirlene dos Reis reafirmou as palavras da Sra. Carla. Citou o que ocorre no CER IV (Centro Especializado de Reabilitação) que apesar de receber muitas pessoas com deficiência ainda carece de programas estatísticos adequados e informatizados. O Sr. Antônio Loures realçou a importância do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) único órgão capaz de fazer censo no Brasil. Lembrou que o Censo de 2020 ainda não foi realizado por parte do Governo Federal. A Sra. Carmem Chaves solicitou que o CMDPD inclua esse ponto de pauta para a próxima plenária, no que foi acatada pelos presentes. O quarto ponto da pauta tratou sobre apreciação do Edital 001 / 2021 – CMDPD – que trata sobre as eleições da sociedade civil; e das ratificações dos nomes da Comissão Eleitoral responsável pelo processo 2021 / 2024. A Sra. Carla passou a palavra para o técnico Antônio Loures. Ele informou que, conforme conhecimento dos conselheiros, houve, no primeiro momento, a prorrogação dos mandatos dos atuais conselheiros até o dia 27 de novembro de 2021 (Portaria Conjunta 024, de 28 de maio de 2021, emitida pela Secretaria de Governo e Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania). A motivação primordial decorreu dos efeitos da Pandemia da COVID – 19, que atingiu o auge no primeiro semestre de 2021, época do processo eleitoral tradicional. Posteriormente, em sua 140ª Plenária, o CMDPD determinou pelo retorno do processo eleitoral no segundo semestre de 2021. A Comissão Eleitoral elaborou a proposta do Edital 001 CMDPD que é trazida para apreciação dos conselheiros. Outra proposta foi a ratificação e retificação, por parte da plenária, dos nomes da Comissão Eleitoral responsável pelo processo, devido a saída de dois integrantes (Eleita na 137ª reunião ordinária). A comissão é atualmente composta por: Sra. Carla Regina Lopes Silva, Sr. Antônio Augusto de Souza Loures, Sr. Felício Mendonça Caldeira, Sr. Flávio José Silva de Almeida e Sr. Anderson Elias de Almeida. A plenária aprovou o Edital 001 / 2021 – CMDPD e a atual composição da Comissão Eleitoral. O último ponto da pauta avaliou a Semana da Pessoa com Deficiência 2021. O Sr. Antônio Loures ressaltou que a grade da programação foi bem estruturada e teve temas bem apropriados. Considerou o número de eventos elevado. Avaliou que seria melhor um evento, no máximo, por dia. Destacou que o quantitativo de eventos virtuais foi grande, mas justificável pelo momento de pandemia. Considerou positiva a realização da carreta. Comparada à passeata, é um evento mais elitizado, devido ao fato

de poucos possuírem automóveis, mas considerou acertada a decisão do CMDPD em realizá-lo. Novamente o contexto da pandemia se impôs para a tomada da decisão. A carreatá teve o mérito de proporcionar uma alternativa aos eventos virtuais. Nos demais eventos destacou os temas abordados e a qualidade dos palestrantes. A “Semana da Pessoa com Deficiência 2021” acabou por prestar uma homenagem ao presidente Maurício Peçanha, que adoeceu na semana anterior. A Sra. Carla Lopes elogiou a qualidade da grade de eventos e a participação das secretarias e dos envolvidos. Contudo, considerou que a participação do público poderia ser maior. Destacou a participação da Prefeita Marília Campos e também a do Presidente Maurício Peçanha, que mesmo acamado, fez questão de se manifestar, no evento de abertura. Agradeceu a participação do músico e pianista Douglas Niso e a presença virtual também do Presidente da TRANSCON, Sr. Renato Ribeiro e do Sr. Marcelo Lino, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania. Na parte da noite, o debate também foi importante, contando com a participação da Sra. Cristina Abranches, do CAIS e do Sub-Secretário do Trabalho e Geração de Renda, Toninho Lambertucci. Lembrou ao conselheiro Marco Antônio Moreira, representante da pasta do Trabalho, do compromisso feito entre as secretarias de Trabalho e SMDHC para a realização do “Dia D”. Agradeceu também, a participação da equipe da Secretaria de Educação e da parceira do PROCON, da faculdade Única, do Sr. Willian Lélis e demais nos eventos da terça-feira. O mesmo reconhecimento e agradecimento foi estendido aos participantes dos demais eventos, tanto para os que participaram sobre as reflexões do esporte para a pessoa com deficiência; quanto para aqueles que estiveram na roda de conversa sobre os direitos da pessoa com deficiência. Destacou a participação do Sr. Roberto Carlos, presidente do CONPED (Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência) e da Assistente Social, Sra. Angelita Rangel. Esclareceu para a Sra. Carmem Chaves que a “Semana” trouxe desdobramentos posteriores: primeiro, o citado compromisso da realização do Dia D; e, também, o esclarecimento sobre o processo de implantação da CIPTEIA que está em fase de regulamentação pelo Estado e convém aos municípios aguardarem a conclusão. O Sr. Dener Vasconcelos elogiou a realização da Semana da Pessoa com Deficiência e deu destaque ao evento realizado pela Associação dos Surdos e da participação da comunidade surda. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 143ª Plenária e assinada pelos presentes da 142ª reunião, caso não haja impedimento devido às medidas de prevenção à COVID-19.

ATA DA ASSEMBLEIA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.
MANDATO 2021/2024

No dia 09 (nove) do mês de novembro de 2021, no auditório da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, avenida José Faria da Rocha 1.016, 5º andar, Eldorado, Contagem, às 14h, teve início a Assembleia de Profissionais Especializados na Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, mandato 2021 / 2024. O encontro contou com os seguintes participantes inscritos: A Sra. Maria Auxiliadora Ramos Martins, do Sindicato Único dos Trabalhadores de Saúde – SIND-SAÚDE – Contagem e o Sr. Ivanil do Carmo Silva Gomes, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – SIND-UTE – Contagem. Também participaram: Os Srs: Antônio Augusto de Souza Loures e Anderson Elias da Silva, integrantes da Comissão Eleitoral do CMDPD. O Sr. Antônio Augusto, membro da Comissão Eleitoral, deu início a reunião. Em sua fala fez algumas observações a respeito da estrutura e organização do CMDPD. Sobre o processo eleitoral, lembrou que o segmento conta com duas inscrições. A questão seria estabelecer qual entidade seria a titular e qual a suplente. O Edital de Eleição (EDITAL 001. 2021. CMDPD) estabelece como critério de desempate: 1º – o sindicato que tem sede no município. Nesse caso tanto o SIND-UTE quanto o SIND-SAÚDE possuem sede. O 2º critério de desempate estabelecido pelo edital é a maior idade dos representantes. De comum acordo entre os representantes dos dois sindicatos, ficou estabelecido que: o SIND-SAÚDE ficará com a titularidade e o SIND-UTE assumirá a suplência. Assim as duas entidades foram declaradas eleitas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata desse encontro, a qual foi assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral presentes.

**Secretaria Municipal
de Cultura, Esporte e
Juventude**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
IV REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Aos cinco dias do mês de outubro, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se em sala virtual Microsoft Teams, para a IV reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventudes, os seguintes membros: Camilla Costa Marques, Milton Gabriel Duque Pereira Leão, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude; Renata Nunes de Jesus Ribeiro da Secretaria Municipal de Defesa Social; Kauan Victor Brito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Raquel Rodrigues Souza da Secretaria Municipal de Direitos Hu-

manos e Cidadania; Adriane Aparecida dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Matheus Rosa Moreira da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Joel Silêncio de Andrade da Procuradoria Geral do Município; Sarah Santos, representando o gabinete da Vereadora Moara Correa Saboia, Câmara Municipal de Contagem; Brena Mirelli Alves Viana, da cadeira de Cultura e Arte; Isa de Sales Rocha Melo, da cadeira de Educação; Filipe Augusto Martins, da cadeira de Esporte e lazer; Stefany Vitória Lages Rocha, da cadeira de Trabalho, emprego e geração de renda; Lucas Meireles Ferreira da cadeira de Meio ambiente; Isabela Martins Maia e Thaís Rodrigues Dias, da cadeira da OAB Contagem.

Esteve presente o Comandante da Guarda Civil de Contagem, o senhor Wedisson Luiz da Silva.

Justificaram a ausência os representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Inicialmente, foi realizada a leitura da convocação e da respectiva retificação publicada no DOC, após esse momento foi realizada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior (08/09) e feitas as devidas considerações, foi aprovada pelos membros presentes. Passando ao segundo ponto de pauta, foi realizado pela presidenta do conselho a leitura da versão revisada da minuta do regimento interno. Não havendo intervenções ou considerações, o regimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Foi informado que o mesmo será encaminhado para a SEGOV fazer as considerações finais e não havendo quaisquer alterações, o mesmo será publicado. Dando sequência a reunião, foi abordada a questão da ocupação da juventude nos espaços públicos. Foi ressaltado que com a vacinação, as pessoas pouco a pouco já estão voltando a ocupar a cidade. Firmou-se o compromisso dos membros do Conselho em montar um GT para discussão e construção de caminhos dentro e fora da gestão para direcionar a melhor ocupação dos espaços pelas juventudes dentro da ideia dos "rolês" que por eles já são realizados. Adriane, representando a SEMAD, contou sobre o projeto para ocupação dos parques com SARAU itinerante aos domingos de manhã, com estrutura de som adequada para o espaço e ressaltou que essa proposta dialoga de maneira próxima com a reabertura do parque Fernão Dias. A SEMAD está aberta a sugestões e conta com a articulação da cultura, para mapear os jovens artistas da cidade os convidando a ocupar os espaços, demandar atividades e construir em conjunto as propostas. Milton, como representante da SECEJ se dispôs a mostrar o mapeamento e articular em conjunto com as demais secretarias. Adriane sugeriu também mencionou que está sendo pensada pela SEMAD uma programação na semana da consciência negra e propôs incluir a juventude nesta programação. Sarah Santos do gabinete da vereadora Moara ressaltou que o mandato está à disposição para construir em conjunto e auxiliar nas ações da SEMAD. Foi informado também por Sarah que o mandato já está propondo que o Parque Gentil Diniz se torne um local de referência para os povos tradicionais de Contagem.

Camilla disse que seria bom os grupos e coletivos articularem e informarem as regionais e a guarda civil quando houver algum evento na cidade ou no território em espaços públicos, para que seja possível oferecer a proteção das pessoas e a patrulha desses espaços públicos. É importante a reocupação dos espaços, mas com segurança. Retomando sobre o GT, ele consistirá em uma proposta maior de um fluxo de informações do processo de ocupação do município, se propuseram de antemão a participar Stefany, Adriane e Milton. Renata, representante da Secretaria de Defesa Social, falou sobre a importância de abordar nos encontros das juventudes a questão do uso abusivo de álcool e outras drogas, para que os eventos que ocorram sejam tranquilos e sem exageros, e Adriane sugeriu para que também seja abordado a distribuição de preservativos no local, para a conscientização.

Informes: o Comandante da Guarda Civil de Contagem, Wedisson informou sobre o aniversário da Guarda Civil. O evento comemorativo ocorrerá no sábado dia 09/10, na Praça da Jaboticabas a partir das 09h00min e que todos estavam convidados. Milton informou sobre os editais da cultura e chamou a todas(os) da sociedade civil para se inscreverem e divulgarem os editais abertos. Resaltou ainda a importância da juventude aparecer mais no radar da secretaria pois quanto maior a demanda desse público em específico maior a facilidade de, por exemplo, direcionar editais somente para as juventudes.

Por fim, a reunião encerrou às vinte horas e vinte e dois minutos. Eu, Raquel Rodrigues Souza, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata.